



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza
Escola Estadual de Educação Profissional Comendador Miguel Gurgel

EDITAL 01/2020 – SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2020

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na EEEP Com. Miguel Gurgel, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2020 e dá outras providências

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Comendador Miguel Gurgel, Humberlandia Moreira Bezerra Grangeiro / Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1º Série do ensino médio nas EEEP'S, **80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública** de ensino, e **20% para alunos da rede privada de ensino**.

2. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem no bairro em que se situa a escola, (Guajerú), e no entorno da EEEP, Bairros: **MESSEJANA** e **CURIÓ**, para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escola pública e escolas privadas), conforme PORTARIA Nº1493/2019 – GAB.

2.1. dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro que se situa a escola e do entorno, quando for o caso;

2.2. dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro que se situa a escola e nos do entorno da escola, quando for o caso. Abaixo apresentamos uma simulação da distribuição das vagas para turmas de 40 e 45 alunos:

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (32 vagas)	40 alunos	22 alunos – ampla concorrência
		10 alunos – residentes próximo a EEEP
Rede privada 20% (08 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		02 alunos – residentes próximo a EEEP
Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	45 alunos	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes próximo a EEEP
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes próximo a EEEP

6

Vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões e considerando-se os 30% para residentes próximo a EEEP).

2.3. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursando pelo menos 2 (dois) últimos anos de ensino fundamental na rede pública de ensino.

2.4. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursando pelo menos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3. Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- Ter disponibilidade de **2ª. a 6ª Feira**, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- **Ter idade mínima de 14 anos completados até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos de eixo ambiente e saúde**
- Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (**considerando o ano letivo de 2020**) para os cursos do eixo ambiente e saúde : Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética;
- Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

4. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria de cada EEEP, obedecendo o período e horário estabelecidos no calendário a ser elaborado em consonância com as Credes/Sefor. São documentos necessários para inscrição:

- Cópia de documento comprobatório da idade do aluno(**Certidão de nascimento, RG ou CPF**);
- **Cópia de comprovante de residência** (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- **Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História.**
Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
- Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
- Física + Química/2 = Ciências;
- Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais de ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pelo o aluno.

6. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- **a maior idade;**
- **maior média na disciplina de língua Portuguesa**
- **maior média na disciplina de Matemática**

7. Para a efetivação da matrícula, é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- **Requerimento de matrícula preenchido;**
- **Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;**
- **Histórico escolar;**
- **3 fotografias iguais e recentes (3x4);**
- **Cópia da certidão de nascimento;**
- **Ficha de saúde devidamente preenchida;**

- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no cadastro Único para programas sociais.

8. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- Matrícula até 30 dias após o início do ano letivo para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- Matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

9. DO CRONOGRAMA

CURSOS OFERTADOS/2020

CONTABILIDADE – INFORMÁTICA - MULTIMÍDIA – REDES DE COMPUTADORES

- **INSCRIÇÕES:** 02 a 17 de dezembro de 2019
- **ANÁLISE:** 18 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020
- **RESULTADO:** 03 de Janeiro de 2020, a partir das 13h

SEMINÁRIO PARA OS ALUNOS SELECIONADOS: 14 E 15 DE JANEIRO DE 2020

- **DIA 14 DE JANEIRO 2020**

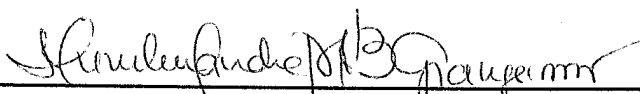
CURSO DE CONTABILIDADE: TURNO MANHÃ, DE 8H ÀS 10H
CURSO DE INFORMÁTICA: TURNO TARDE, DE 14H ÀS 16H

- **DIA 15 DE JANEIRO DE 2020**

CURSO DE MULTIMÍDIA: TURNO MANHÃ, DE 8H ÀS 10H
CURSO DE REDES DE COMPUTADORES: TURNO TARDE, DE 14H ÀS 16H

- Matrículas: de 16 a 22 de Janeiro de 2020

Fortaleza, 28 novembro de 2019



Humberlandia Moreira Bezerra Grangeiro

Humberlandia M. B. Grangeiro
Diretora
D.O.E 14/09/2010
EEEP COM. MIGUEL GURGEL

